GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
GERÊNCIA DE CONTRATOS - SESAU-GECONT

DESPACHO

De: SESAU-GECONT

Para: SESAU-SDTECS

Processo nº: 0036.030544/2026-36

Assunto: Demanda do Portal da Transparência (e-SIC) — Manifestação da GECONT.

Prezados,

Em atenção ao Despacho SDTECS (74481456), de 15/07/2026, e considerando o Ofício nº 38509/2026/SESAU-CCI (74413798) e a Notificação nº 39/2026/SESAU-CCI (74603126), esta Gerência de Contratos vem apresentar manifestação quanto ao pedido registrado no Portal da Transparência – e-SIC, protocolo nº 20260708141435848, formulado pela Sra. Daniele de Paula Pereira, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UNIR.

Esta Gerência restringe sua manifestação ao item 2.1 do requerimento (numerado como 1.6 no formulário do e-SIC), que trata especificamente de:

> "Relação de contratos vigentes ou encerrados (2021 a 2025) firmados entre a SESAU e clínicas psiquiátricas particulares e/ou Comunidades Terapêuticas para o atendimento de pacientes judicializados (internação compulsória ou involuntária)."

Os demais itens do requerimento (1.1 a 1.5 e 3.1 a 3.3) versam sobre dados assistenciais, orçamentários e de políticas públicas de saúde mental, que extrapolam a competência desta Gerência de Contratos, cabendo manifestação de outras áreas técnicas da SESAU (assistencial, orçamentária/financeira e de saúde mental).

Com base em levantamento realizado nesta data por esta GECONT, identificam-se os seguintes instrumentos contratuais firmados entre a SESAU e clínicas psiquiátricas particulares e/ou Comunidades Terapêuticas, no período de 2021 a 2025, destinados ao atendimento de pacientes judicializados:

Nº	Contrato	SEI	Empresa	Unidade/Abrangência	Objeto (resumido)	Vigência	Situação
1	Termo de Contrato nº 344/2024/PGE-SESAU (0047321940)	0036.011099/2024-43	Associação AME – Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos e Alcoólicos	CCMJ - Judicial	Internação involuntária por 1 (um) ano, incluindo traslado do paciente	03/04/2024 a 03/04/2025	Encerrado
2	Contrato nº 0298/SESAU/PGE/2023 (0037697762)	0036.107267/2022-33	Vila Verde Saúde Mental LTDA	CCMJ - Judicial	Internação compulsória (contratação emergencial)	28/04/2023 a 25/10/2023	Encerrado

Nº	Contrato	SEI	Empresa	Unidade/Abrangência	Objeto (resumido)	Vigência	Situação
3	Contrato N° 346/PGE-2021 (0018188086)	0036.079814/2022-83	Associação Trindade Santa de Vilhena	Municípios do Cone Sul (Vilhena)	Acolhimento voluntário, em regime de residência, de pessoas com transtornos por uso/abuso/dependência de substâncias psicoativas	01/06/2026 a 01/06/2027 (prorrogações registradas: 2021 a 2026).	Vigente
4	Contrato N° 347/PGE-2021 (0018192239)	0036.079815/2022-28	Comunidade Terapêutica Abisai	Municípios da Região do Café (Cacoal)	Acolhimento voluntário, em regime de residência, de pessoas com transtornos por uso/abuso/dependência de substâncias psicoativas	01/06/2026 a 01/06/2027 (prorrogações registradas: 2021 a 2026).	Vigente
5	Contrato N° 348/PGE-2021 (0018192652)	0036.079813/2022-39	Associação Casa Família Rosetta	Municípios da Região Madeira Mamoré, Vale do Jamary e Central (Porto Velho e Ouro Preto)	Acolhimento voluntário, em regime de residência, de pessoas com transtornos por uso/abuso/dependência de substâncias psicoativas	01/06/2026 a 01/06/2027 (prorrogações registradas: 2021 a 2026).	Vigente
6	Contrato N° 349/PGE-2021 (0018193135)	0036.079816/2022-72	Comunidade Terapêutica Nova Aliança – CERNA	Município da Região da Zona da Mata (Rolim de Moura)	Acolhimento voluntário, em regime de residência, de pessoas com transtornos por uso/abuso/dependência de substâncias psicoativas	01/06/2026 a 01/06/2027 (prorrogações registradas: 2021 a 2026).	Vigente

Não foram localizados, nos registros consultados por esta Gerência, dados quantitativos de pacientes atendidos, valores de execução financeira por exercício, ou informações sobre fonte orçamentária utilizada (itens 1.2 a 1.5 do requerimento), por não constarem do escopo de gestão contratual e sim da esfera assistencial/orçamentária.

Os inteiros teores dos termos de contrato relacionados encontram-se disponíveis para consulta pública nos seguintes portais oficiais:

a) Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia: https://transparencia.ro.gov.br/contratos.

b) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/contratos?q=&pagina=1.

em atenção ao art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 e ao princípio de orientação ao requerente quanto ao local de acesso previsto no Decreto Estadual nº 17.145/2012.

Encaminha-se a presente manifestação à SESAU-SDTECS para consolidação com as demais áreas técnicas, tendo em vista o prazo final de resposta junto ao Portal da Transparência fixado para 27/07/2026, e a cobrança da Notificação nº 39/2026/SESAU-CCI, que solicitou manifestação até 22/07/2026.

Atenciosamente.

VIVIAN NILZA MARIA AQUINO NETTO
Gerente de Contratos - GECONT/CAD/SESAU/RO

PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Assessor - GECONT/CAD/SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **VÍVIAN NILZA MARIA AQUINO NETTO**, **Gerente de Contratos**, em 06/08/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto de Oliveira**, **Assessor(a)**, em 06/08/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **74617802** e o código CRC **78DB2E10**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.030544/2026-36 SEI nº 74617802